

CARTA DE SERVIÇOS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Agência de Tecnologia da
Informação do Estado do Piauí

ATI

CGE

Controladoria-Geral
do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO



CARTA DE SERVIÇOS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

2019
1ª Edição

Controladoria-Geral do Estado do Piauí

Av. Pedro Freitas, 1900, 2º andar • Prédio CGE/ATI • Bairro São Pedro,
CEP 64018-900 • Centro Administrativo • Teresina, PI, Brasil

Governador do Estado

José Wellington Barroso De Araújo Dias

Vice-Governadora do Estado

Maria Regina Sousa

Controlador-Geral do Estado

Márcio Rodrigo de Araújo Souza

Controlador-Geral Adjunto

Paulo Henrique Melo Portela

Ouvidora-Geral do Estado

Soraya Castello Branco

Corregedor-Geral do Estado

Antonio Lima Bacelar Júnior

Equipe técnica

Coordenação Geral, Elaboração e Produção Editorial

Cristiana Oliveira Maia

Maria Milde Miranda Lemos

Diagramação e Revisão Ortográfica

Ana Virgínia da Silva Santos

SUMÁRIO

Apresentação.....	04
Objetivo	04
Canais de Atendimento da CGE	05
Missão da CGE	06
Visão da CGE	06
Valores da CGE	06
Compromissos de atendimento	07
Atuação da CGE	08
Controle interno	09
Auditoria	10
Corregedoria	11
Ouvidoria	12
Acesso à informação	13
Canais de atendimento da Ouvidoria	14
Siga-nos nas mídias sociais	15

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Lei Federal n.º 13.460/17 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da Administração Pública, a Controladoria-Geral do Estado apresenta sua **Carta de Serviços ao Cidadão**.

A Carta dispõe sobre a descrição dos serviços ofertados, os meios de acesso e os compromissos firmados pela Controladoria-Geral do Estado com o cidadão piauiense.

OBJETIVO

A Carta de Serviços da CGE tem o objetivo de fornecer **visibilidade** e **transparência** às ações desenvolvidas por este Órgão no tocante aos serviços disponibilizados ao cidadão e usuário dos serviços públicos.



CANAIS DE ATENDIMENTO DA CGE

ATENDIMENTO VIA TELEFONE



(86) 3211-0542

(86) 3211-0770

(86) 98802-4071

ATENDIMENTO ONLINE



cge@cge.pi.gov.br



<http://www.cge.pi.gov.br>

ATENDIMENTO PRESENCIAL



Av. Pedro Freitas, 1900 2º andar,

Centro Administrativo

Prédio CGE/ATI -Teresina/Pi

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30

MISSÃO

Promover a eficiência e a regularidade na gestão pública.

VISÃO

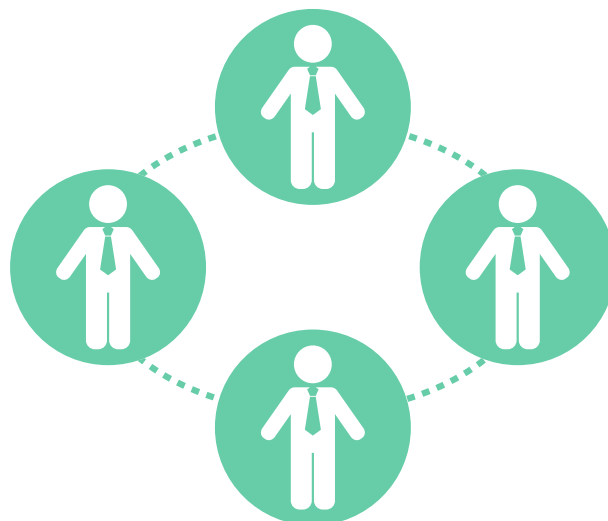
Ser reconhecida e valorizada como instituição de excelência em consultoria de gestão e controle no setor público.



VALORES

Integridade

**Excelência
na Gestão**













Inovação

**Foco nos
resultados**

COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO

Com vistas à melhoria da gestão pública e ao atendimento de qualidade ao usuário dos serviços públicos, a CGE se compromete a:

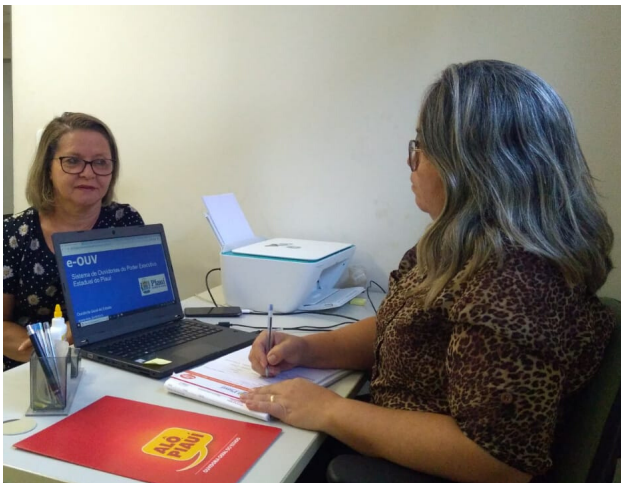
-  Orientar os agentes públicos sobre a correta gestão e aplicação dos recursos públicos estaduais;
-  Orientar e capacitar os agentes públicos sobre as atividades de controle interno, corregedoria e ouvidoria;
-  Avaliar a execução de programas de governo, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos administradores públicos estaduais;
-  Trabalhar pela gestão pública transparente, de forma que permita à sociedade colaborar no controle das ações dos agentes públicos estaduais;
-  Adotar medidas que aumentem os padrões de ética e de integridade dos agentes públicos no desempenho de suas funções;
-  Produzir informações estratégicas, que possibilitem subsidiar a tomada de decisões por parte dos gestores públicos;
-  Capacitar o cidadão para participar da gestão e para exercer o controle social;
-  Receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;
-  Atender ao usuário dos serviços públicos com respeito, urbanidade e cortesia;
-  Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação pessoal.

ATUAÇÃO DA CGE

A Controladoria-Geral do Estado assiste, direta e imediatamente, o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto a assuntos e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão.



Exerce também, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem os Sistemas de Controle Interno, de Ouvidoria e de Correição, prestando a orientação normativa necessária.



CONTROLE INTERNO

A CGE é responsável por acompanhar a gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade de órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e das entidades privadas que gerenciam recursos públicos.

Entre os principais serviços de controle interno a cargo da CGE estão:

✓ Avaliar riscos e desenvolver atividades de controle nos processos de planejamento, orçamento, licitações, contratações, celebração de parcerias, parcerias público-privado, convênios, pagamentos e prestação de contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;

✓ Ministrar cursos, treinamentos e prestar orientação técnica aos órgãos e entidades visando a aplicação das normas legais, bem como evitar a ineficiência, má aplicação dos recursos públicos e atos de improbidade administrativa.

✓ Analisar previamente à contratação e ao pagamento, a quantidade, a qualidade e o preço dos gastos com pessoal, obras, bens e serviços em geral, bem como das parcerias, parcerias público-privadas, contratos de gestão e convênios, expedindo as recomendações técnicas necessárias para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos públicos;



AUDITORIA

A CGE é responsável por auditar a aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade de órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e das entidades privadas que gerenciam recursos públicos.

As principais atividades de auditoria a cargo da CGE são:

- ✓ Executar auditorias de desempenho e de regularidade em órgãos, entidades, programas ou ações do Poder Executivo;
- ✓ Expedir notificações aos órgãos e entidades do Poder Executivo a respeito de eventuais falhas encontradas nos seus controles internos;
- ✓ Realizar monitoramentos das ações de controle interno em órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;
- ✓ Avaliar riscos, mensurar vantajosidade, economicidade, eficiência e efetividade de projetos de PPPs no Estado;
- ✓ Realizar inspeções, supervisões e auditorias nos Núcleos de Controle Interno, objetivando garantir a confiabilidade das informações por eles prestadas.



CORREGEDORIA

A CGE, por meio da Corregedoria-Geral do Estado (CRG), é responsável por apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores e empregados públicos do Poder Executivo estadual. Entre os serviços de correição a cargo da CGE, os principais são os elencados abaixo:

✔ Coordenar e supervisionar o sistema de correição do Poder Executivo estadual, por meio dos Núcleos de Correição ou unidades equivalentes nos seus órgãos e entidades;

✔ Executar ou determinar a realização de correições, que compreendem as atividades relacionadas à prevenção e apuração das irregularidades, no âmbito do Poder Executivo estadual, por meio da instauração e condução de processos administrativos disciplinares, sindicâncias, e demais procedimentos correicionais;

✔ Promover capacitações e treinamentos aos servidores e empregados do Poder Executivo em matéria correicional e em prevenção de ilícitos administrativos;

✔ Padronizar e disponibilizar documentos para utilização em sindicâncias, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correicionais para fins de uniformidade e eficiência;



OUVIDORIA

A CGE, por meio da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) é o órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo estadual atuando na coordenação das Ouvidorias Setoriais ou unidades equivalentes, no tratamento das manifestações recebidas e no atendimento ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).



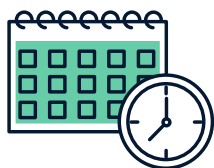
Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode se manifestar, por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria, no que se refere aos serviços públicos estaduais em geral, que envolvam ações de agentes, órgãos e entidades.



As manifestações do tipo: elogio, sugestão, solicitação e pedido de acesso à informação necessitam de identificação do cidadão.

Manifestações do tipo denúncia e reclamação podem ser identificadas, sigilosas ou anônimas.

Prazo de resposta:

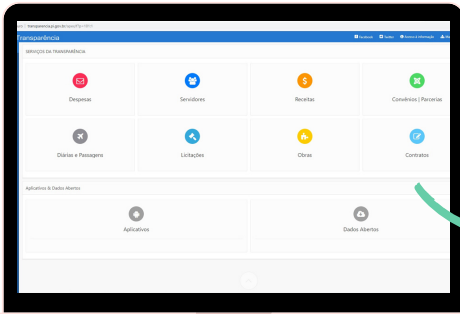


Elogios, sugestões, solicitações, denúncias e reclamações: Até **30 dias**, prorrogado por mais 30 dias, mediante justificativa

Pedido de acesso à informação: Até **20 dias**, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa se não estiver disponível.

ACESSO À INFORMAÇÃO

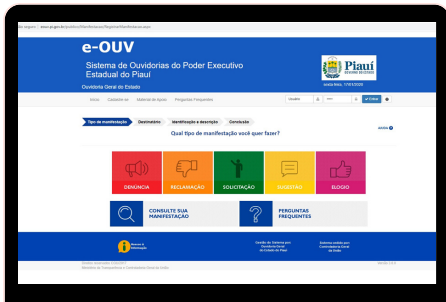
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



transparencia.pi.gov.br

Sistema que disponibiliza ao cidadão os dados da gestão de todos os órgãos e entidades da Administração pública estadual.

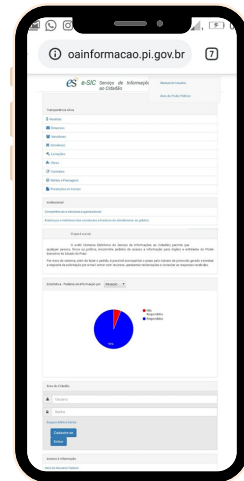
E OUV



eouv.pi.gov.br

Denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações referentes aos serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração pública

E SIC



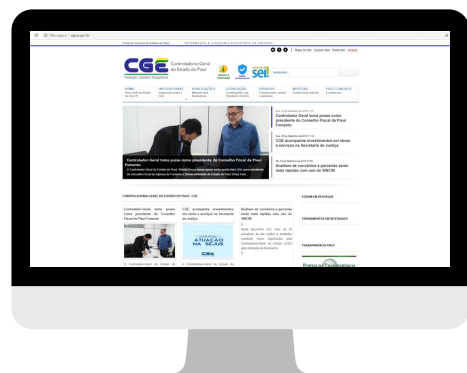
acessoainformacao.pi.gov.br

Pedidos de informação para órgãos do Poder Executivo estadual

SITE DA CGE

www.cge.pi.gov.br

Informações sobre ações da CGE



CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

ATENDIMENTO VIA TELEFONE



(86) 3216 - 4473

(86) 99544-7924 

De Segunda a sexta-feira

De 7h30 às 13h30



Disk Ouvidoria

De Segunda a sexta-feira

De 8h às 20h

ATENDIMENTO ONLINE



atendimento@ouvidoriageral.pi.gov.br



<http://eouv.pi.gov.br>

<http://acessoainformacao.pi.gov.br>

ATENDIMENTO PRESENCIAL



Av. Pedro Freitas, 1900 Térreo,

Centro Administrativo

Prédio CGE/ATI -Teresina/Pi

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30

SIGA-NOS NAS MÍDIAS SOCIAIS



facebook.com/cgepi



[@cgepi](https://instagram.com/cgepi)

Mais informações:



www.cge.pi.gov.br

